




CÂMARA MUNICIPAL DE **INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**


PROT-CMI 1322/2020
17/06/2020 - 10:55
IND 906/2020

INDICAÇÃO /2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam aplicadas multas para pessoas que descumprirem o uso obrigatório de máscaras em espaços públicos.

JUSTIFICATIVA

Estudo recente da Universidade de Cambridge, no Reino Unido, oferece novas evidências de que as máscaras podem ser cruciais para evitar uma nova onda de infecções, e, no entanto, mesmo a medida sendo obrigatória, é comum ver nas ruas algumas pessoas que não estão de máscara. A medida de aplicar a multa, seria uma forma de manter que o uso da mesma seja obedecido por todos.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 17 de junho de 2020.


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador